


Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Maycon Pereira
 CPF/CNPJ: 081.422.406-70
 ENDEREÇO: Rua Wanderson Alves da Rocha Nº 36 -
 CELULAR DO ASSOCIADO: (35) 88196581
 DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1987
 NÚMERO ÚNICO: 1646219722
 CIDADE: Sorocaba
 UF: SP
 CEP: 18105-410
 TELEFONE P/CONTATO 1: (15) 996081311
 TELEFONE P/CONTATO 2: (35) 92346062
 E-MAIL: mayconpereira1312@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: NU PAGAMENTO
 Nº AGÊNCIA: 0001
 FAVORECIDO: Maycon Pereira
 TIPO DE CONTA: CC
 Nº CONTA: 14718680
 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 081.422.406-70

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: MAICON RICARDO DELPIM
 MARCA: Volkswagen/19.320
 CHASSI: 9BW7J82488R831950
 PLACA: MWP4A31
 VALOR POR EXTENSO: Cento e vinte e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais
 MODELO: Volkswagen 19-320 E Constellation Titan
 Tractor 2p
 RENAVAL: 971517797
 COR: Branca
 ANO DE FAB/ MODELO: 2008/2008
 VALOR: R\$ 128.965,00
 CÓDIGO FIPE: 515110-4

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: BAU
 CHASSI:
 PLACA:
 VALOR POR EXTENSO: Dezoito mil reais
 MODELO:
 RENAVAL:
 COR:
 ANO DE FAB/ MODELO:
 VALOR: R\$ 18.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA:
 CHASSI:
 PLACA:
 VALOR POR EXTENSO:
 MODELO:
 RENAVAL:
 COR:
 ANO DE FAB/ MODELO:
 VALOR:

Sorocaba, 02 de Março de 2022

Maycon Pereira
 ASSOCIADO

[Assinatura]
 REPRESENTANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL		
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL		
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22		
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383		
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR		
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO		
DADOS IMPLEMENTO 3	CRLV/PROPRIETÁRIO:	
	MARCA:	MODELO:
	CHASSI:	
	PLACA:	RENAVAN:
	VALOR POR EXTENSO:	
DADOS IMPLEMENTO 4	CRLV/PROPRIETÁRIO:	
	MARCA:	MODELO:
	CHASSI:	
	PLACA:	RENAVAN:
	VALOR POR EXTENSO:	
PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 146.965,00	
	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 738,42	
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS: Plano prata	
	DANOS MATERIAIS: R\$ 60.000,00	
	DANOS CORPORAIS: R\$ 30.000,00	
	PROTEÇÃO PARA VIDROS: R\$ 10.000,00	
	APP R\$50.000,00:	
	Vidro p/ brisa	
	COTA DE PARTICIPAÇÃO	
	3%	
OBSERVAÇÕES	Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.	
	Sorocaba, 02 de Março de 2022	
	Associação dos Proprietários de Caminhões e Motoristas do Brasil - Proteauto Brasil	
	Associação dos Proprietários de Caminhões e Motoristas do Brasil - Proteauto Brasil	
	Associação dos Proprietários de Caminhões e Motoristas do Brasil - Proteauto Brasil	

Marcos Diniz

ASSOCIADO

Proteauto Brasil

REPRESENTANTE

**Proteauto**
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

Maycon Pereira

CPF/CNPJ:

081.422.406-70

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extenso:

Mil e quinhentos e dezoito reais

NÚMERO ÚNICO

1646219722

Placa:

MWP4A31**VALOR PAGO EM DINHEIRO**

Valor:

R\$ 1.518,00**VALORES PAGOS EM BOLETO**

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Sorocaba 02 de Março de 2022

Maycon Pereira
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE


Proteauto
TRUCK

Nome/Razão Social.

Maycon Pereira

Veículo.

Volkswagen/19.320 Cnc Tt Volkswagen 19-320 E Constellation Titan
Tractor 2p

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-383
TEL. (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ. 12.472.235/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:

02/03/2022

NÚMERO ÚNICO

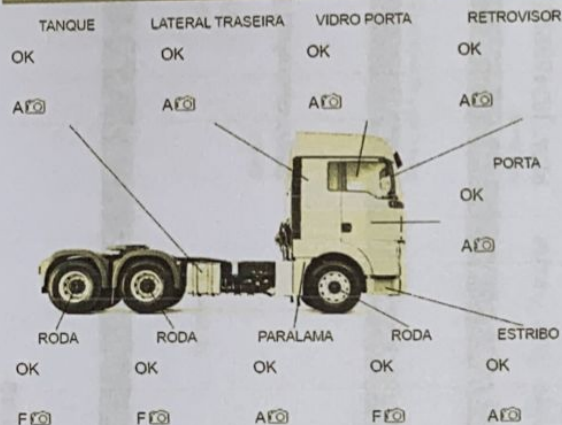
1646219722

Placa:

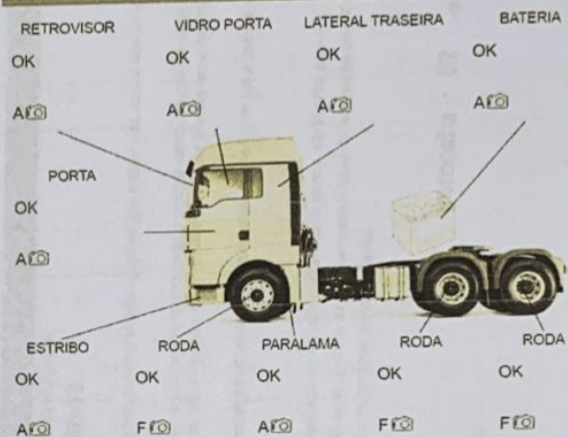
MWP4A31

KM:

LATERAL DIREITA



LATERAL ESQUERDA



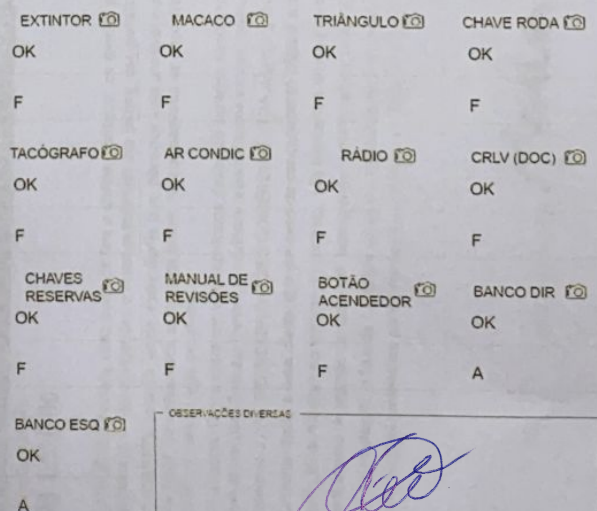
FRENTE



TRASEIRA



ACESSÓRIOS



TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAÚMA-MG
TEL: (41) 99156-0925

Nome Completo

Maycon Pereira

Endereço

Rua Wanderson Alves da Rocha

CPF/CNPJ

081.422.406-70

Telefone

(35) 88196581 - (15) 996081311 - (35) 92346062

Código Único

1646219722

Barrio

Village Cajuru

Email

mayconpereira1312@gmail.com

RG

Nº

36

Complemento

Nova Adesão/Ativação

Restituição

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

Fabricante

Volkswagen/19.320 Cnc Tt

Ano/Modelo

2008/2008

Placa

MWP4A31

Renavam

971517797

Nº Chassi

9BW7J82488R831950

Cor

Branca

Valor da Adesão

R\$ 1.518,00

Valor da Mensalidade

R\$ 738,42

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.

2. O CLIENTE declara, ainda, estar cliente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.

3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.

4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (41) 99156-0925

5. O cliente declara estar cliente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

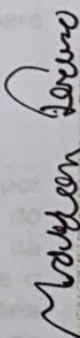
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.

7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento

8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

Assinatura Cliente



Sorocaba

02

de

Março

de

2022

https://files.moskitcrm.com/attachments/10859/deal/14422876/797fb80e-1ef8-4aba-83f9-5b70f6630f5d

1/1



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

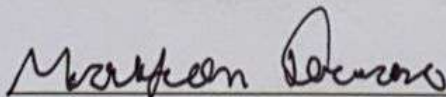
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.



ASSOCIADO

Sorocaba

02

de

Março

de

2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Maycon Pereira

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 081.422.406-70

com endereço na Rua/Avenida Rua Wanderson Alves da Rocha ()

nº 36, Cidade/UF Sorocaba - SP, CEP: 18105-410

doravante denominado (a) simplesmente

Maycon Pereira

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 02 / 03 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

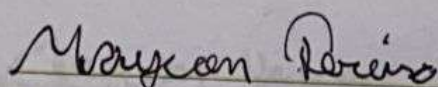
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Maycon Pereira

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Sorocaba, 02 de Março de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Maycon Pereira		Nascimento: 13/12/1987				
Nome Fantasia:		Celular: (35) 88196581				
CPF/CNPJ: 081.422.406-7		RG/IE:	Telefone:			
CNH: 0	Categoria:	Validade:				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Wanderson Alves da Rocha		Bairro: Village Cajuru				
Número: 36	CEP: 18105-410	Cidade/UF: Sorocaba/SP				
E-mail: mayconpereira1312@gmail.com		Complemento:				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
MWP4A31	971517797	9BW7J82488R83195 0	Volkswagen/19. 320 Cnc Tt	Volkswagen 19-320 E Constellation Titan Tractor 2p	Branca	2008/2008

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

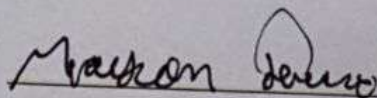
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

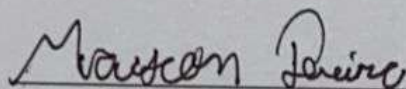
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO		DESMONTE VIRTUAL		DESMONTE FÍSICO A PARTIR		DESMONTE VIRTUAL A	
		ATÉ 24 MESES		ATÉ 24 MESES		DE 24 MESES		PARTIR DE 24 MESES	
RF	R\$ 115,00	R\$	191,00	R\$	220,00	R\$	75,00	R\$	99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$	212,00	R\$	312,00	R\$	85,00	R\$	150,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$	366,00	R\$	466,00	R\$	150,00	R\$	250,00
LOG MAX	R\$ 265,00	R\$	466,00	R\$	611,00	R\$	158,00	R\$	328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Sorocaba, 02 de Março de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)